



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 104/2022

**EMENTA:** Exonera a pedido Servidor Municipal **Gilmar Antonio da Silva** ocupante do Cargo de Operador de Máquina Pesada, e da outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com Fundamento na Legislação Municipal vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o Servidor Municipal **Gilmar Antonio da Silva**, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Pesada, com efeito retroativo a 17 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

---

**PORTARIA Nº. 104/2022**

EMENTA: Exonera a pedido Servidor Municipal Gilmar Antonio da Silva ocupante do Cargo de Operador de Máquina Pesada, e da outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com Fundamento na Legislação Municipal vigente. RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Servidor Municipal Gilmar Antonio da Silva, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Pesada, com efeito retroativo a 17 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de junho de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cad3590393